

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 05 DE AGOSTO DE 2022

Nº 144

EXECUTIVO/GABINETE

*DECRETO 1.555/2022, de 27 de julho de 2022.

Abre Crédito Adicional Extraordinário à Lei Municipal 1.984, de 29 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, §1º, V, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, especialmente do seu art. 41, III, o qual prevê a possibilidade de abertura de crédito adicional extraordinário destinado a despesas urgentes e imprevistas em razão de calamidade pública, e do seu art. 44, o qual dispõe sobre a possibilidade de abertura de crédito adicional extraordinário por meio de decreto do Poder Executivo, que será levado imediatamente ao conhecimento do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 1.549, de 4 de julho de 2022, que declara estado de calamidade pública no Município de São Gonçalo do Amarante em razão da infraestrutura urbana e dos prédios públicos afetados por intensas chuvas nos primeiros dias de julho de 2022;

CONSIDERANDO o registro acumulado de chuva nos primeiros dias do mês de julho de 2022, do que resultaram abertura de crateras em vias de rodagem, deslizamentos de terra, danos a lagoa de captação de águas pluviais, danos a redes de drenagem, quedas de árvores e postes, e imóveis interditados por risco de desabamento, entre outros;

CONSIDERANDO as diversas vistorias realizadas pela Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do Município;

CONSIDERANDO a classificação do desastre em questão como 1.3.2.1.4, segundo a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE;

Considerando as disposições da Portaria 2.239, de 12 de julho de 2022, da Secretaria Nacional de Defesa Civil, do Ministério do Desenvolvimento Regional; DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto crédito extraordinário à Lei Municipal 1.984/22 – LOA 2022 no valor de R\$ 505.930,10 (quinhentos e cinco mil, novecentos e trinta reais e dez centavos), em conformidade com o detalhamento orçamentário constante no Anexo I deste Decreto

Art. 2º. Os recursos são provenientes de Transferências do Governo Federal para os Municípios conforme critérios estabelecidos na Portaria 2.304, de 15 de julho de 2022, os quais serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do art. 41, III, e art. 44 da Lei 4.320/1964.

Art. 3º. Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito extraordinário, na forma da Lei Federal 4.320/1964, art. 43, §1º, II, excesso de arrecadação, este proveniente do recebimento de transferência do Governo Federal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 27 de julho de 2022. 201º da Independência e 134º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA Prefeito Municipal

*Republicado por incorreção

ANEXO I - CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

DATA	NATUREZA DE RECEITA	FONTE	ESFERA	VALOR
25/07/2022	1.7.1.9.99.0.0 Outras Transferências da União e de suas Entidades.	15000000	Fiscal	505.930,10
TOTAL				505.930,10

ANEXO II - DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11 – Secretaria M. de Serviços Urbanos	
PROGRAMA DE TRABALHO	2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa	R\$ 505.930,10
	Jurídica	
FONTE DE RECURSO	15000000 – Outros Recursos Vinculados	
TOTAL		R\$ 505.930,10

São Gonçalo do Amarante/RN, em 27 de julho de 2022. 201º da Independência e 134º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA Prefeito Municipal



DECRETO 1.557/2022, de 5 de agosto de 2022.

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal 4.320/64, especialmente do art. 41, II, que prevê a possibilidade de abertura de crédito adicional especial destinado a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, assim como do art. 43, o qual dispõe que a abertura de créditos especiais depende da existência de recursos disponíveis, conforme §1º, II, provenientes de excesso de arrecadação;

CONSIDERANDO as disposições na Lei Municipal 2.018, de 19 de julho de 2022, que em seu art. 1º prevê a abertura de crédito adicional especial, assim como no art. 2º, em que especifica que os recursos são provenientes de cessão

onerosa do bônus de assinatura do pré-sal para municípios; DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Adicional Especial da importância de R\$822.077,37 (oitocentos e vinte e dois mil e setenta e sete Reais, e trinta e sete centavos) na dotação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito excesso de arrecadação, conforme dotação orçamentária constante do Anexo II deste Decreto, na forma do art. 43, §1º, II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 5 de agosto de 2022. 201º da Independência e 134º da República.

> ERALDO DANIEL DE PAIVA Prefeito Municipal

ANEXO I - CRÉDITO ESPECIAL

DATA	NATUREZA DE RECEITA	FONTE	ESFERA	VALOR (em R\$)
25/5/22	1.7.1.2.99.0.0 – Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais – Cessão Onerosa Pré-sal	17040000	Fiscal	822.077,37
TOTAL				822.077,37

ANEXO II- ANULAÇÃO

02 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0201.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE/OUVIDORIA	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS – IPREV	9.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0201.2001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE/OUVIDORIA	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	9.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	
04.123.0301.2012.2012 - CONTRIBUIÇÃO DO PASEP	
3390470000 - Obrigacoes tributarias e contributivas	10.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	
04.122.0301.2011.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	15.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	
04.122.0301.2011.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS – IPREV	15.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR. E REC HUMANOS	
04.122.0401.2015.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS – IPREV	35.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR. E REC HUMANOS	
04.122.0401.2015.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	35.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA	
12.365.0530.2083.2083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - INFANTIL	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	15.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	



AS SUMPORT MANUEL PROFESSIONAL PROPERTY.	
05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA	
12.361.0530.2076.2076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70 % - FUNDAMENTAL	45.000.00
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS – IPREV	15.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA	
12.365.0530.2078.2078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70 % - CRECHE	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	15.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA	
12.361.0530.2081.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	15.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA	
12.366.0530.2079.2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - EJA	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS – IPREV	15.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCAÇÃO BASICA	
12.367.0530.2080.2080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	15.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCAÇÃO BASICA	
12.366.0530.2084.2084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - EJA	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS – INSS	15.000,00
17040000 - OBRIGACOLS PATRONAIS - INGS 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	13.000,00
05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA	
12.365.0530.2083.2083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - INFANTIL	45,000,00
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS – IPREV 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.000,00
05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA	
12.365.0530.2077.2077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - INFANTIL CRECHE	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	15.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA	
12.365.0530.2078.2078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70 % - CRECHE	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS – IPREV	15.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA	
12.365.0530.2082.2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO CRECHE	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	15.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA	
12.361.0530.2081.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS – IPREV	15.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA	
12.361.0530.2076.2076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70 % - FUNDAMENTAL	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	15.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA	
12.367.0530.2080.2080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV	15.000,00
	13.000,00



17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA	
12.366.0530.2084.2084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - EJA	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV	15.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA	
12.366.0530.2079.2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - EJA	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS – INSS	15.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA	
12.365.0530.2077.2077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - INFANTIL CRECHE	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV	15.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA	
12.365.0530.2082.2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO CRECHE	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS – IPREV	15.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0601.2095.2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS – IPREV	9.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0602.2112.2112 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS – IPREV	9.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0601.2095.2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0.000.00
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS – INSS 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	9.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0602.2112.2112 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0.000.00
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS – INSS 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	9.000,00
08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA	
04.122.0805.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	5.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA	
04.122.0805.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV	5.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.451.1049.2124.2124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	5.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.451.1049.2124.2124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS – IPREV	5.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	
15.122.1101.2006.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
• • • • • • • • • • • • • • • • • • •	



3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS – INSS	5.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	
15.122.1101.2006.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS – IPREV	5.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000,00
12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO 04.122.1208.2246.2246 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA, PROGRAMAS E AÇÕES.	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS – IPREV	F 000 00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00
12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	
04.122.1208.2246.2246 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA, PROGRAMAS E AÇÕES.	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	5.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
13 - SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO E ORC PARTICIPATIVO	
04.121.1303.2127.2127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS – IPREV	5.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
13 - SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO E ORC PARTICIPATIVO	
04.121.1303.2127.2127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS – INSS	5.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
04.122.1433.1097.2183 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	9.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
04.122.1433.1097.2183 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS – IPREV	9.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000,00
15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN	
04.122.1539.2041.2041 - MANUTENÇÃO DO DEMUTRAN	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS – IPREV	9.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN	
04.122.1539.2041.2041 - MANUTENÇÃO DO DEMUTRAN	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	9.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELACAO INSTITUCIONAIS	
04.122.1608.1605.1605 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE RELACOES INSTITUCIONAIS	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS – IPREV	2.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELACAO INSTITUCIONAIS	
04.122.1608.1605.1605 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE RELACOES INSTITUCIONAIS	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	4.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
17 - SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO E PROJETOS ESPECIAIS	
04.122.1701.2128.2128 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESPECIAIS	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS – IPREV	5.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000,00
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
17 - SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO E PROJETOS ESPECIAIS	_



04.122.1701.2128.2128 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESPECIAIS	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	5.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0.000,00
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	
04.122.1801.2129.2129 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS – INSS	15.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	
04.122.1801.2129.2129 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO 3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS – IPREV	15.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	13.000,00
20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	
20.605.2002.2116.2116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGOPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	9.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000,00
20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	
20.605.2002.2116.2116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGOPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO 3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS – IPREV	0,000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	9.000,00
21 - SEC. MUN. LICITACAO, CONTRATOS, COMPRAS E CONVENIO	
04.122.2101.2175.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET DE LICITAÇÃO CONTRATOS COMPRAS E CONVÊNIOS	0.000.00
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	9.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
21 - SEC. MUN. LICITACAO, CONTRATOS, COMPRAS E CONVENIO	
04.122.2101.2175.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET DE LICITAÇÃO CONTRATOS COMPRAS E CONVÊNIOS	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV	9.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
22 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.122.2202.2179.2179 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV	5.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
22 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.122.2202.2179.2179 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	5.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
23 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.124.2301.2184.2184 - MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV	5.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
23 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.124.2301.2184.2184 - MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	5.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
24 - SECRETARIA MUNIC DE COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS	
04.122.2401.2190.2190 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS – INSS	5.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
24 - SECRETARIA MUNIC DE COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS	
04.122.2401.2190.2190 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS – IPREV	5.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
	=



25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	
04.122.2543.2503.2503 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	9.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	
04.122.2543.2503.2503 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS – IPREV	9.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
26 - SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO	
04.122.2605.2195.2195 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	5.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
26 - SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO	
04.122.2605.2195.2195 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS – IPREV	5.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2703.2208.2208 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DONA MILITANA	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS – IPREV	5.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2703.2208.2208 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DONA MILITANA	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS – INSS	5.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0.000,00
28 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2801.2255.2255 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS – IPREV	9.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0.000,00
28 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2801.2255.2255 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS – INSS	9.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0.000,00
29 - SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	
04.244.2901.2214.2214 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	5.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0.000,00
29 - SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA 04.244.2901.2214.2214 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS – IPREV	5.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0.000,00
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.122.3032.2271.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS – INSS	15.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	13.000,00
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.122.3032.2271.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS – IPREV	15.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	13.000,00
40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 100 244 4001 2000 2000 SERVICOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.4001.2066.2066 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	15,000,00
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS – INSS	15.000,00



17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4001.2069.2069 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS – IPREV	15.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4001.2066.2066 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS – IPREV	15.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4001.2069.2069 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	15.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
60 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA M DE SAO GONCALO	
09.272.6003.2223.2223 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DO IPREV	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS – IPREV	9.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
60 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA M DE SAO GONCALO	
09.272.6003.2223.2223 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DO IPREV	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	9.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
70 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.541.7004.2251.2251 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	3.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
70 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.541.7004.2251.2251 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV	3.077,37
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8001.2231.2231 - MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS – IPREV	5.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8001.2231.2231 - MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	5.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
TOTAL	822.077,37

São Gonçalo do Amarante/RN, em 5 de agosto de 2022. 201º da Independência e 134º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA Prefeito Municipal



DECRETO 1.558/2022, de 05 de agosto de 2022.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8° , da Lei N° 1.984, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 215.000,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL REAIS) na dotação constante do anexo I. deste Decreto.

Art.2º Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II deste Decreto

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 05 de agosto de 2022. 201º da Independência e 134º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA Prefeito Municipal

Anexo I

12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	
04.122.1208.2246.2246 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA, PROGRAMAS E AÇÕES.	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	25.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	
27.812.2544.2262.2262 - GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	
3390300000 - Material de consumo	190.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	215.000,00

Anexo II

12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	
04.122.1202.1206.1206 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO	
4490390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	
27.812.2544.2262.2262 - GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	190.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	215.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 05 de agosto de 2022. 201º da Independência e 134º da República.

> ERALDO DANIEL DE PAIVA Prefeito Municipal

PORTARIA 760/2022, de 5 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Guarda Municipal:

CARGO	NOME
SUBCOMANDO	PAULO ROBERTO DE CASTRO MACÊDO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 5 de agosto de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA Prefeito Municipal

PORTARIA 761/2022, de 5 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício no Departamento Municipal de Trânsito:

CARGO	NOME
ASSESSORIA ESPECIAL	CARLOS ANTÔNIO AVELINO

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 5 de agosto de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA Prefeito Municipal



PORTARIA 762/2022, de 5 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício no Departamento Municipal de Trânsito:

CARGO	NOME
ASSESSORIA ESPECIAL	ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 5 de agosto de 2022.

> ERALDO DANIEL DE PAIVA Prefeito Municipal

PORTARIA 763/2022, de 5 de agosto de 2022.

Designa Comandante interino da Guarda Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Secretário Municipal de Defesa Social, ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO, para responder interina e cumulativamente pelo Comando da Guarda Municipal.

Art. 2º. Pela acumulação de cargos não há direito ao secretário designado de acréscimo à sua remuneração.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 5 de agosto de 2022.

> ERALDO DANIEL DE PAIVA Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

Aos 03 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 11 horas, na Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, sito a Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro, através da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer , neste ato representado pelo Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, o senhor MICAEL MOREÍRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Carteira da Identidade n.º 2.464.417 expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 07157454416, residente e domiciliado na Travessa Letice Vasconcelos n°34, Bairro Novo São Gonçalo, São Gonçalo do Amarante/RN, Portaria: 36 / 2021 Matricula: 8952, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 023/2022, cujo objetivo fora a formalização de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ESPORTIVO E CORRELATOS, PÁRA ÁTENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIÁ MUNICIPAL DE JÚVENTUDE ESPORTE E LAZER em conformidade com as especificações dispostas no Edital de Licitação e seus anexos. Também integram esta Ata de Registro de Preços os termos das propostas de preços ofertadas pelas empresas licitantes, independentemente de transcrição. Ressalte-se, por oportuno, que o prazo para assinatura da ARP pelas licitantes vencedoras será de até 5 (cinco) dias, a contar da comunicação de que está a sua disposição; que todas as condições referentes à contratação estão descritas no referido Contrato; que a validade desta Ata de Registro de Preços conta desta data, por 12 (doze) meses; e que a recusa da aposição da assinatura por parte de qualquer licitante não a invalida.

- CLAUSULA PRIMEIRA
- 1.1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais referente a aquisição futura de Material Esportivo e Correlatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ORGÃOS
- 2.1. Integra a presente ARP, a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR. 2.1.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Membro da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer
- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos equipamentos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de comprass.
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de
- f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
- h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.
- 2.1.2. O FORNECEDOR obriga-se a:
- a) Retirar a respectiva ordem de comprass, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- b) entregar o objeto solicitado no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota
- c) fornecer o objeto conforme especificação, marca e preço registrados na presente ARP;
- d) entregar o objeto solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;
- e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP
- f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas:
- g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- i) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de até 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS



- 4.1. Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta ARP.
- 4.2. Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Técnica de Supervisão do Sistema de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP
- 4.3. Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.
- 4.4 São objeto da presente ata os preços abaixo registrados com a(s) identificação da contratada.

Empresa: JOZILMA MARIA DE CARVALHO - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 04.805.345/0001-73, com sede na Rua Edgar Dantas, n°350 – Santos Reis – Parnamirim/RN, CEP: 59.141-150, telefone: (84) 3272-3429, email: dodysport@ymail.com / dody_sport@hotmail.com , neste ato representada pela senhora: JOZILMA MARIA DE CARVALHO, brasileira, casada, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº. 1.213.167 - SSP/RN, e do CPF/MF nº. 791.603.954-00, residente e domiciliado na Rua Edgar Dantas, n°350A, Santos Reis, Parnamirim/RN.

Código	do CPF/MF nº. 791.603.954-00, residente e domiciliado na Rua Edgar Danta Descrição	Unid	Marca	Quant.	Preço	Total
Codigo	Bola futsal oficial para competição, categoria adulto, sistema termo	Office	iviaica	Quant.	Fieço	Total
928865	soldada, confeccionada em pu, com câmara de butil com válvula removível e lubrificada com circunferência 62 a 64 cm e peso entre 410 a 440 g, 0% absorção de água e 8 gomos, atestada pela	UN	Penalty	140	150,00	21.000,00
928866	Bola oficial de futebol de campo, com 12 gomos, confeccionada em pvc. Tamanho: 68 - 70 cm de diâmetro. Peso:410 - 450 g.	UN	Penalty	50	160,00	8.000,00
928867	Bola de futsal bola oficial de futsal, tamanho mirim (sub-09/11), termotec, com 8 gomos, confeccionada com pu. Diâmetro: 55 - 59 cm, peso: 270 - 310 g, câmara: câmara airbility, construção: termotec, material: pu, miolo: miolo slip system removível e lubr	UN	Penalty	100	180,00	18.000,00
928868	Bola voleibol oficial para quadra, categoria adulto para competição, confeccionada em microfibra, matizada com câmara de butil com válvula removível, siliconizada e lubrificada e com circunferência 65 a 67 cm e peso entre 260 a 280g.	UN	Penalty	20	450,00	9.000,00
928869	Bola de handebol peso 425/475 g, diâmetro de 58/60 cm, câmara airbility, costurada, poliuretano ultra grip, miolo slip system removível e lubrificado, aprovada de acordo com a cbh.	UN	Penalty	50	160,00	8.000,00
928870	Bola de handebol de areia produzido em borracha, câmara butil. Matrizada. Miolo removível. 32 gomos.	UN	Penalty	40	180,00	7.200,00
928871	Bola goalball com guizzo borracha moldada, 1,25k e 77cm.	UN	Penalty	20	240,00	4.800,00
928872	Bola futebol de campo oficial para competição, categoria adulto, confeccionada em pvc, com câmara de butil, com costura, com 32 gomos com peso 410 a 450 g e circunferência 68 a 70 cm, válvula removível e lubrificada.	UN	Penalty	120	140,00	16.800,00
928873	Bola de futebol society bola oficial com 12 gomos, confeccionada com pu, circunferência: 68 ? 69 cm, peso: 425 ? 445 g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, termotec.	UN	Penalty	20	200,00	4.000,00
928874	Bola jogo queimada - nº 4, borracha com selo inmetro, peso de 75-80 gramas, diâmetro de 68-70mm, circunferência de 21-22cm, sem válvula.	UN	Penalty	30	41,00	1.230,00
928875	Bola de futebol de areia, material confeccionada com pu ultra 100%, diâmetro 68-69cm, peso 421 a 450g.	UN	Penalty	30	199,00	5.970,00
928876	Bola de basquetebol oficial com as seguintes características: 75 ? 78 cm de circunferência 600-650 gramas, câmara butil matrizada, borracha, miolo removível.	UN	Penalty	25	124,00	3.100,00
928877	Bola medicinal, material sintético, peso 2, aplicação ginástica e treinamento desportivo.	UN	Scalibu	25	265,00	6.625,00
928878	Bolas de tênis de mesa - tamanho oficial: 40mm. Faixa etária: todas as idades. Categoria: profissional. Aprovada pela usatt (usa table tennis) e ittf (international table tennis federation). Jogo com 06 unidades.	CJ	Penalty	50	25,00	1.250,00
928879	Bola de iniciação infantil confeccionada em borracha, policolor, tamanho 48-50 cm, miolo removível e lubrificado, peso de 180 a 200g., tamanho 10.	UN	Penalty	50	60,00	3.000,00
928880	Bola futebol de campo ? Tamanho 5 - oficial para competição, categoria infantil (acima de 13 anos), confeccionada em pvc, com câmara de butil, com costura, com 32 gomos com peso 350 g e circunferência 65 cm, válvula removível e lubrificada.	UN	Penalty	60	155,00	9.300,00
928881	Bola de basquetebol ? Tamanho 7 ? Masculino, com as seguintes características: 75 ? 78 cm de circunferência 567 - 624 g, câmara butil matizada, borracha e miolo removível.	UN	Penalty	30	160,00	4.800,00
928882	Bola de basquetebol ? Tamanho 6 ? Feminino, com as seguintes características: 72,3 cm de circunferência 566 g, câmara butil matizada, borracha e miolo removível.	UN	Penalty	30	160,00	4.800,00
928883	Bola de iniciação - infantil confeccionada em borracha, policolor, tamanho 57-59 cm, miolo removível e lubrificado, peso de 250 a 270g., tamanho 12.	UN	Penalty	50	59,00	2.950,00
928884	Bola de futsal- bola oficial de futsal, tamanho mirim (inferior sub-09), termotec, com 8 gomos, confeccionada com pu. Diâmetro: 40 - 43 cm, peso: 250 - 280 g, câmara: câmara airbility, construção: termotec, material: pu, miolo: miolo slip system removível	UN	Penalty	50	210,00	10.500,00



cor	ola de futsal - bola oficial de futsal, tamanho mirim (sub-09/11), termotec,					
928885 330	on 8 gomos, confeccionada com pu. Diâmetro: 50 - 55 cm, peso: 300 - 80 g, câmara: câmara airbility, construção: termotec, material: pu, miolo: iolo slip system removível e lu	UN	Penalty	50	210,00	10.500,00
928886 fral	ola futebol de campo ? Tamanho 3, oficial para competição, categoria aldinha (menor 08 anos), confeccionada em pvc, com câmara de butil, em costura, com 32 gomos com peso 300 g e circunferência 60 cm, elvula removível e lubrificada.	UN	Penalty	50	165,00	8.250,00
928887 pre	ola futebol de campo ? Tamanho 4 - oficial para competição, categoria e-mirim e mirim (08 a 12 anos), confeccionada em pvc, com câmara de util, com costura, com 32 gomos com peso 350 g e circunferência 65 cm, ulvula removível e lubrificada.	UN	Penalty	50	165,00	8.250,00
928888 seg	ola de basquetebol ? Tamanho 4 ? Categoria mirim/infantil, com as eguintes características: 65 cm de circunferência 500 g, câmara butil atizada, borracha e miolo removível.	UN	Penalty	50	121,00	6.050,00
	ola de iniciação - infantil confeccionada em borracha, policolor, tamanho '-59 cm, miolo removível e lubrificado, peso de 250 a 270g., tamanho 12.	UN	Penalty	50	56,00	2.800,00
	ola de iniciação - infantil confeccionada em borracha, policolor, tamanho 0-42 cm, miolo removível e lubrificado, peso de 110 a 120 g., tamanho 8.	UN	Penalty	60	56,00	3.360,00
928891 Bol	plas de tênis ? Peso entre 56,0 a 59,4 g, diâmetro de 6,54 a 6,86 cm.	KIT	Scalibu	30	75,00	2.250,00
928892 acc	ola para ginástica (pilates), imensões: 65 cm capacidade: 300 kg companhando bomba para inflar 02 pinos para ventil 01 captador para omba, 01 extrator de pinos.	UN	Scalibu	30	145,00	4.350,00
928893 acc	ola para ginástica (pilates), dimensões: 75 cm capacidade: 300 kg companhando bomba para inflar 02 pinos para ventil 01 captador para omba, 01 extrator de pinos.	UN	Scalibu	30	158,00	4.740,00
u zxxuz	ola de goalball - bola de goalball, junior (tamanho 5), som de toque claro, orracha azul, peso 900 gramas	UN	Scalibu	20	320,00	6.400,00
928895 cor 380	ola de futsal - bola oficial de futsal, tamanho infantil (sub-13/15), termotec, om 8 gomos, confeccionada com pu. Diâmetro: 55 - 59 cm, peso: 350 - 80 g, câmara: câmara airbility, construção: termotec, material: pu, miolo: iolo slip system removível e	UN	Penalty	80	145,00	11.600,00
928896 bor	ola de handebol de areia h3 - categoria masculino, produzido em orracha celular macia e acessível, diâmetro de 54/56 cm, peso 350/370g, or laranja, câmara butil. Matrizada. Miolo removível. 32 gomos.	UN	Penalty	60	160,00	9.600,00
928897 cel	ola de handebol de areia h2 - categoria feminino, produzido em borracha elular macia e acessivel, diâmetro de 53 cm, peso 300g, cor laranja, emara butil. Matrizada. Miolo removível. 32 gomos.	UN	Penalty	70	150,00	10.500,00
	ola gr - 100% cloreto de polivinila (pvc), de 165mm e 185mm (menos de anos), peso pluma de 300 - 310 g em diversas cores	UN	Scalibu	50	143,00	7.150,00
928899 dur	eanut ball (bola feijão) sistema anti estouro, rolo inflável feito de borracha ira tamanhos: 30x50cm, 40x65cm, 55x90cm, 70x115cm, 85x130cm, ix45cm, 100x40cm e 100x45cm, nas cores vermelho e azul.	UN	Scalibu	30	150,00	4.500,00
928900 pol	ola suiça com extensores possui alças removíveis e uma estrutura em olicloreto de vinila muito resistente (suporta 300kg) e de grande urabilidade. Tamanhos 55cm, 65cm e 75cm.	UN	Scalibu	10	212,50	2.125,00
928901 Bol	ola hidro, tamanho 8, borracha com aderência.	UN	Scalibu	30	211,00	6.330,00

Empresa: MEDEIROS E FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 36.342.832/0001-33, com sede na Av. Cel. Martiniano, n°622 – Centro – Caicó/RN, CEP: 59.300-000, telefone: (84) 9 9904-1082 / 3417-1450, email: carneirinhoesportivo@gmail.com , neste ato representada pelo senhor: LUIZ JURANDIR DE MEDEIROS, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 001.233.725 - SSP/RN, e do CPF/MF nº. 465.943.704-30, residente e domiciliado na rua Generina Vale, n°1413, Centro, Caicó/RN.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
028002	Rede oficial para a modalidade de voleibol, confeccionadas em polietileno. A rede deverá ter 1,00m de largura e entre 9,50 e 10m de comprimento (com 0,25 a 0,50m em cada lado das bandas laterais). Na parte superior da rede deverá haver uma faixa horizonta	UN	Pangue	20	294,42	5.888,40
	Redes para os aros de basquete de seda, cor branca, medidas de no mínimo 0,40m e no máximo 0,45m de comprimento e diâmetro de 45 cm, fio 4mm. Par.	UN	Pangue	20	58,88	1.177,60
928904	Rede de futsal fio 3 mm malha 10 x 10, em tamanhos oficiais.	PAR	Pangue	40	235,53	9.421,20
928905	Rede de futebol de campo fio 3 mm malha 15 x 15 em tamanhos oficiais.	PAR	Pangue	20	363,11	7.262,20
928906	Rede de futebol de campo fio 4,0 de nylon de alta resistência, malha 15 tamanho: (lxa) 7,50x,2,50 m lateral: superior 2,50 - inferior 2,00 m tamanho da embalagem: 18x45x60.	PAR	Pangue	20	461,25	9.225,00
	Rede de futsal fio 4,0 de polipropileno de alta resistência, malha 12 tamanho: (lxa) 3,0x2,10 lateral: superior 0,50 - inferior 1,20 m peso aproximado: 3,0 kg tamanho da embalagem: 13x30x30 conteúdo da embalagem: 2 unidades.	PAR	Pangue	40	274,79	10.991,60
928908	Rede de proteção para laterais e fundos de ginásios e quadras de tamanhos	M2	Pangue	2.000	17,67	35.340,00



	somi elímpiose em fie de code de 4 mm		<u> </u>	I	<u> </u>	
	semi- olímpicos em fio de seda de 4 mm. Rede de proteção para laterais e fundos de ginásios e quadras de tamanhos		_			
928909	semi- olímpicos em fio de nylon de 4 mm.	M2	Pangue	2.000	14,72	29.440,00
928910	Cones demarcatorios furados ? Flexíveis de 5 níveis e 24 cm, cores diversas e com 04 barreiras desmontáveis. Kit com 08 cones.	KIT	Pangue	56	195,30	10.936,80
	Cones pratos (chapéu chinês) ? Cores vivas, flexível, 19x19x6cm cxixa. Kit	KIT	Pangue	200	5,40	1.080,00
928912	Corda 1om - corda sisal fio natural 8mm rolo 10 metros ideal artesanato	UN	Pangue	30	67,72	2.031,60
928913	A fita adesiva para demarcacao de solo - nas cores: azul, preto, verde, vermelho, amarelo, branco, roxo, marrom, laranja, zebrada. Tamanhos 48mm x 30m composta de pvc e adesivo acrílico de alta resistência.	UN	Pangue	25	87,34	2.183,50
928914	Kit de futebol com trave e bola - produto com cantos arredondados, composto de 2 laterais e 2 travessões. Laterais inteiriças, sem partes vazadas. Travessões com saliência para fixação da rede. Pode ser usado com maior altura e menor profundidade, ou meno	KIT	Scalibu	10	391,57	3.915,70
928915	Rede para badminton? Rede 0,80, 6,10 cm, 2 tripés, 01 bloco esticador, 10 tubos com ou 06 sem ponteiras. 01 tubo de 20cm, polivalência, base central para jogar em todas as superfícies, montagem e desmontagem fácil, base central, polos telescópicos, rede	UN	Scalibu	20	293,44	5.868,80
928916	Cabo de aço encapado com pvc, diâmetro de 3/16 polegadas, flexível e de fácil manuseio, na cor metálica.	М	Pangue	1.500	5,89	8.835,00
928917	Clits para cabo de aço de 3/16, feito em ferro galvanizado	UN	Pangue	250	2,94	735,00
928918	Placa de madeira indicação falta material de superfície: madeira, espessura: cerca de 6mm, arredondado 15cm na cor vermelha e o cabo com 10cm, peso: 86-88-g, características: médio e remoto curvo arredondado, placa fina, com cabo, identificado número 5 no	UN	Kief	10	87,34	873,40
928919	Espaguete para piscina - comprimento: 1,65m - diâmetro: 6,5cm - peso: 170g - flutuabilidade: 85kg - cores diversas boia espaguete macarrão flutuador para piscina - flutuadores são equipamentos aquáticos que proporcionam lazer e diversão, tanto para cr	UN	Scalibu	50	11,78	589,00
928920	Rádio comunicador para arbitro de futebol - kit composto de 4 rádios com 04 fones de ouvido auricular com microfone para utilizar na cabeça tipo hand set, 4 carregadores usb, 04 cabos usb, 4 capas tipo braçadeira, 4 clips para fixar na cintura. Sistema vo	KIT	Larmborgia	2	882,27	1.764,54
928921	Placa eletrônica de substituição arbitro de futebol - placa eletrônica de substituição com 4 dígitos 1 face em leds de alto brilho verde e vermelho somente um lado da placa a outra face somente para publicidade padrão utilizado pela cbf e todas as federaç	UN	Larmborgia	2	2.944,17	5.888,34
928922	Spray demarcador de barreiras para árbitro futebol com suporte - produto ecologicamente correto. Feito à base de água, ele produz espuma vegetal e biodegradável, inofensiva para o meio ambiente. Não contém cfc, o que não afeta a camada de ozônio. A espuma	UN	Zona livre	5	156,04	780,20
928923	Mesa para futmesa- medidas externas: 2,75 x 1,70 x 0,57m estrutura e pés em madeira de reflorestamento com acabamento em verniz pu tampo em mdf 18mm com personalização de acordo com o seu projeto.	UN	Pangue	1	5.397,64	5.397,64
928924	Kit mastro escanteio especial - o kit mastro escanteio especial é um item essencial para marcação da linha de escanteio durante as partidas de futebol. Possui molas que garante a flexibilidade do mastro. É um mastro inovador, possibilita desmontar a haste	KIT	Scalibu	4	391,57	1.566,28
928925	Placar esportivo de mesa poliesportivo em pvc, números 0 a 31 38 x 22 cm, modalidades:futsal, campo, vôlei e ping pong.	UN	Kief	30	294,42	8.832,60
928926	Apito, material plástico, aplicação esporte, tipo profissional, tamanho médio, características adicionais com dedal, cor preta, tipo fox.	UN	Pangue	100	107,95	10.795,00
928927	Apito de mesário profissional apito profissional em plástico abs, sem bolinha, emite 2 sons ao mesmo tempo (bi-vox) um agudo e outro grave. Medidas aproximadas: 8,5 x 2,0 cm.	UN	Pangue	40	98,14	3.925,60
928928	Cartão de árbitro futsal e futebol de campo, em duas cores: amarelo e vermelho, material em pvc com espaço de marcar números de gols e jogadores.	UN	Pangue	40	11,78	471,20
928929	Fita marcação para beach soccer ou futebol de campo - 27 x 38 metros especificações: 100% polietileno, para a fixação no solo (areia, grama) O kit possui 10 fixadores de ferro. Deve-se fixar as fitas através dos anéis de metal em suas pontas. 2 fitas	UN	Pangue	10	391,57	3.915,70
928930	Corda de pular, material seda, espessura 6, material manopla madeira, tipo manopla anatômica e flexível, cores variadas, características adicionais com girador, super resistente.	М	Pangue	50	42,20	2.110,00
928931	Bombas para encher bolas, dupla ação enche nos dois sentidos ao movimento, em plástico com mangueira de borracha revestida com nylon e bico de metal sobressalente.	UN	Poker	70	44,16	3.091,20
928932	Calibrador digital para bolas de várias modalidades esportivas, emborrachado na cor preta.	UN	Poker	40	195,30	7.812,00



928933	Jogo de bocha - 1 jogo de bochas.	KIT	Scalibu	10	391,57	3.915,70
928934	Tabela de basquete - tabela de 15 mm confeccionada em aglomerado possui aro trefilado rede de nylon medidas da tabela: $(0,50 \times 0,65)$ m medidas do aro: $(36 \text{ cm} \text{ diâmetro})$.	KIT	Pangue	23	195,30	4.491,90
928935	Futmesa ops oficial dobrável - estrutura em tubo mecânico retangular a36/similares, barra chata e cantoneiras pintura com prime e tinta pu com base catalizada tampo da mesa em mdf ultra resistente de duas camadas com bordas chanfradas e resinadas, fixad	UN	Pangue	1	5.672,43	5.672,43
928936	A fita adesiva para demarcacao de solo - nas cores: azul, preto, verde, vermelho, amarelo, branco, roxo, marrom, laranja, zebrada. Tamanhos 48mm x 30m composta de pvc e adesivo acrílico de alta resistência.	UN	Pangue	20	293,44	5.868,80
928937	Lança bocha fácil esporte adaptado - dimensões: 90 x 60 cm (a x l) 1 base lançadora de ferro, 1 jogo de bochas com 8 bolas e 1 bola pequena, acompanha caixa de madeira para armazenamento e transporte. Bolas feitas em resina sintética. Medidas: aprox. 92mm	KIT	Pista e campo	2	4.809,39	9.618,78
928938	Blocos de largada - bloco de partida usado para o atleta velocista se posicionar para a largada. Projetado para as provas de velocidade, como os de 100m, 200m e 400 rasos. Ideal para treinamento. Formato ergonômico, extremamente durável e feito inteiramen	UN	Pista e campo	10	980,41	9.804,10
928939	Barreira de atletismo de aço para treinamento - estrutura de aço galvanizado e alumínio, leve e resistente. Travessão de plástico resistente. Ajuste de 5 alturas (0,685 m a 1,067 m) conforme regras da wa-iaaf. Pintura a pó, mais resistente à corrosão.	UN	Pista e campo	10	882,27	8.822,70
928940	Jogo de bocha adaptado - 1 base lançadora de ferro e 1 jogo de bochas.	KIT	Pista e campo	5	4.906,95	24.534,75
928941	Baliza goalball - duas balizas com 9 m de comprimento por 1.3 m de altura e rede nylon.	KIT	Pista e campo	3	9.810,00	29.430,00
928942	Bastão de revezamento de plástico - pista e campo - conjunto com 8 unidades, 298 mm comprimento x 39 mm diâmetro, produzido em polietileno com densidade, plástico.	KIT	Pista e campo	10	195,30	1.953,00
928943	Disco de atletismo de aço - abs 0,75kg disco de lançamento para provas de atletismo pesando 0,75kg. Exclusivo prato com material áspero para maior grip na mão do atleta. Espessura do aro de metal entre 10mm e 13mm.fabricado em aço/abs. Projetado para tre	UN	Pista e campo	10	784,13	7.841,30
928944	Dardo de duralumínio e aço 600g - comprimento total de 2,20 m empunhadura com diâmetro de 29mm e 145 mm de comprimento afinamento regular para a ponta e cauda, a partir da empunhadura centro de gravidade posicionado a 95 cm da ponta cabeça com 265 mm.	UN	Pista e campo	10	981,39	9.813,90
928945	Peso de ferro 1kg pista e campo - feito de ferro galvanizado e pintado e núcleo de chumbo. Formato esférico preciso. Acabamento levemente rugoso (sem ranhuras, defeitos, fendas ou saliências). O peso pode variar de 0 a 70 gramas.	UN	Pista e campo	10	97,16	971,60
928946	Tapete pista dança personalizada xadrez 5x2 / 2x5 m - material: lona de alta resistência. Impressão: digital de alta resolução (1440 dpi). Acabamento: dupla-face especial p/ piso. Xadrez nas cores: preto e branco, branco e vermelho, barnco e azul, vermelh	UN	Scalibu	6	685,99	4.115,94
928954	Caixa térmica com revestimento em plástico, com alça de transporte e com capacidade de 8 litros. Estrutura de polietileno com exterior texturizado para resistir a impactos e arranhões, forro fácil de ser lavado, resistente a manchas e odores isolamento e	UN	Invicta	15	169,00	2.535,00
928955	Halteres tipo bola nas cores: amarelo, laranja ou vermelho peso: 1 kg, fabricado em ferro fundido e revestido por uma camada de vinil pvc.	UN	Unibras	30	44,00	1.320,00
928956	Halteres tipo bola nas cores: amarelo, laranja ou vermelho peso: 3 kg, fabricado em ferro fundido e revestido por uma camada de vinil pvc.	UN	Unibras	30	130,00	3.900,00
928957	Caixa térmica com alça e rodas - 51I - características: litros: 51, latas: 85 de 350ml cor: vermelho e azul, alça telescópica de 86,5cm com trava, 4 porta latas, tampa com dois fechos para cadeados, dreno com tampa, duas divisórias pequenas, rodas de plás	UN	Invicta	6	699,00	4.194,00
928958	Garrafa térmica, material plástico, capacidade de 3litros, características adicionais sem torneira com tampa.	UN	Invicta	15	99,00	1.485,00
928959	Bolsa térmica para massagista 5 l material: nylon 600 ? Amassadinho ? Pvc, em cores diversas.	UN	Invicta	15	220,00	3.300,00
928960	Caneleiras com velcro (par), composição de 100% poliéster.	UN	Impactosports	40	18,00	720,00
928961	Prancheta magnética de basquete tamanho de 30 cm de altura e 24 cm de largura 5 jogadores numerados azuis e 5 jogadores numerados vermelhos 1 bola magnética branca 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro peso: 0,65 kg.	UN	Kief	40	120,00	4.800,00
	Prancheta magnética de voleibol tamanho de 30 cm de altura e 24 cm de largura 6 jogadores numerados azuis e 6 jogadores numerados vermelhos 1 bola magnética branca 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro	UN	Kief	40	120,00	4.800,00



	peso: 0,65 kg					
928963	Prancheta magnética de futsal tamanho de 30 cm de altura e 24 cm de largura 5 jogadores numerados azuis e 5 jogadores numerados vermelhos 1 bola magnética branca 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro peso: 0,65 kg.	UN	Kief	40	120,00	4.800,00
928964	Prancheta magnética de futebol tamanho de 30 cm de altura e 24 cm de largura 11 jogadores numerados azuis e 11 jogadores numerados vermelhos 1 bola magnética branca 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro peso: 0,65 kg.	UN	Kief	40	120,00	4.800,00
928965	Bambolê em plástico resistente, com 80cm de diâmetro	UN	Scalibu	150	10,00	1.500,00
928966	Prancheta magnética de handebol amanho de 30 cm de altura e 24 cm de largura 7 jogadores numerados azuis e 7 jogadores numerados vermelhos 1 bola magnética branca 1 canetão (pincelatômico) com apagador e velcro peso: 0,65 kg.	UN	Kief	35	120,00	4.200,00
928967	Cones de agilidade pvc 24 cm laranja	UN	Scalibu	80	9,00	720,00
928968	Cones de sinalizadores medindo 50 cm nas cores laranja e branco, em material pva.	UN	Scalibu	80	35,00	2.800,00
928969	Cones para patins feito em plástico rígido em cores variadas e com 10 unidades no kit.	KIT	Scalibu	10	199,00	1.990,00
928970	Corda naval material: polietileno. Cores: preto. Diâmetro: 34 mm diâmetro medidas disponíveis: 5 a 20m. Peso aproximado: 500 gramas por metro	UN	Scalibu	6	499,00	2.994,00
928971	Apoio para flexão aparelho para flexão de braço, parafusos para a montagem de peças, pés de borracha antideslizante	PAR	Scalibu	20	120,00	2.400,00
928972	Obstáculo para treinamento ajustável medida (axcxl): 18 / 23 / 30 / 38 / 40 cm. Composição: pvc. Cor: azul e vermelho	KIT	Scalibu	6	299,00	1.794,00
928973	Extensor braços e pernas. Manoplas revestidas de espuma. Tamanho (a x I x p): 10 x 130 x 2 cm. Peso: 130 g. Cores azul e vermelho	UN	Scalibu	15	100,00	1.500,00
928974	Super band confeccionado em elástico sintético descrição: cor: vermelho e azul. Nível leve, nível médio e nível forte.	KIT	Scalibu	15	499,00	7.485,00
928975	Tomozeleira de peso com velcro com peso para exercícios de fortalecimento 6,0, 7,0, 8,0,9,0 kg. Confeccionada em nylon de alta resistência. Ajuste na largura através de velcro	PAR	Impactosports	20	99,00	1.980,00
928976	Halteres emborrachados composição primária: ferro fundido emborrachado com borracha de alta qualidade. Peso: 1k, 2k e 3k.	UN	Unibras	40	69,00	2.760,00
928977	Cones flexiveis de funcional medidas: largura: 12,5 cm altura: 22,5 cm	UN	Scalibu	40	20,00	800,00
928979	Saco de pancadas, feito de lona náutica com dupla camada de proteção e alça e costura reforçada.	UN	Scalibu	6	399,00	2.394,00
928980	Cronômetro progressivo com função ?split?, exibe as parciais do tempo função relógio com alarme diário, calendário com dias da semana, alimentação com bateria lr 44, dimensões: 70 x 23 x 60 mm.	UN	Scalibu	40	60,00	2.400,00
928981	Cone para sinalização e demarcação em pvc. Altura: 50 cm.	UN	Scalibu	30	35,00	1.050,00
929021	Agogô ? Conjunto (agogô e baqueta). Material: ferro cromado. Dimensões aproximadas: 10 x 15 x 35 cm.	UN	Luen	5	338,99	1.694,95
929022	Pandeiro adulto ? Instrumento de fórmica e pelo acetinada. Tamanho: 10 polegadas.	UN	Luen	5	345,00	1.725,00
929023	Berimbau adulto ? Instrumento completo (baqueta, cabaça, verga (madeira), dobrão, arame e caxixi). Altura: 140 cm a 160 cm.	UN	Luen	5	375,00	1.875,00
929024	Atabaque ? Completo (atabaque e pé/suporte) de couro de boi e afinação em corda. Tamanho: 90 cm (atabaque).	UN	Luen	5	681,00	3.405,00
929025	Tatame eva (etil vinil acetato), tatame com encaixe fácil. Medidas: 1,00 x 1,00 x 0,05m. Peso líquido: 4,2 kg. Espessura 40mm.	PÇ	Saclibu	100	196,50	19.650,00
929026	Tubo elástico tubing, cor vermelha, tensão média, composição látex e dimensão 1,5 m.	UN	Scalibu	20	88,90	1.778,00
929027	Tubo elástico tubing, cor amarela, tensão baixa, composição látex e dimensão 1,5 m.	UN	Scalibu	20	88,90	1.778,00
929028	Hidro halteres em eva, triangular g, 28 x 11 x 11cm, cores azul e vermelho	UN	Scalibu	30	78,99	2.369,70
929029	Boia espaguete macarrão flutuador p/ piscina hidroginástica, medidas aproximadas: 165x6,5cm, cores azul e vermelho.	UN	Scalibu	80	19,50	1.560,00
929030	Aquafins em eva, com baixa flutuação, garantindo sua alta resistência. 28x15cm	UN	Scalibu	30	177,80	5.334,00
929031	Bastão em eva, dimensões: $97.0~\text{cm} \times 8.5~\text{cm} \times 8.5~\text{cm}$ (c x l x a) peso: $0.236~\text{kg}$, tamanho: $100~\text{x} \times 8~\text{y} \times 9~\text{cm}$ grandes extremidades conforto na pegada cores vermelho e azul.	UN	Scalibu	30	34,57	1.037,10
929032	Hidro step polietilenio, preso por ventosas. Tamanho 52 cm de largura, 33 cm de comprimento e 17 cm de altura, cor azul.	UN	Scalibu	5	690,47	3.452,35
929033	Prancha em eva sorriso, trabalha a parte superior do tronco, é utilizado nas aulas de natação e hidroginástica. Diâmetro: 24 x 24 x 3cm .	UN	Scalibu	30	78,03	2.340,90
929074	Xadrez ? Tabuleiro dobrável (estojo) em madeira, 29 x 29 , 2cm (aberto) e	UN	Scalibu	20	149,00	2.980,00



	peças em madeira (16 peças marrom ou preta) e 16 peças marfim ou bege), maior peça (rei) 5,5cm x 1,5 cm axd. Menor peça (peão) 2,5 cm 1,5 cm axl e peso do jogo 475g.					
929075	Dama - tabuleiro dobrável (estojo) em madeira, 29 x 29, 2cm (aberto) e peças em madeira: 20 na cor preta e 20 nas cores marrom.	UN	Scalibu	20	80,00	1.600,00
929076	Petecas - peteca com penas coloridas, 18 cm de altura e 9 cm de diâmetro	UN	Scalibu	50	25,00	1.250,00
929077	Boliche - material dos pinos: plástico, altura dos pinos: 30 cm, quantidade de pinos: 10, material das bolas: plástico, diâmetro das bolas: 15 cm, quantidade de bolas: 2	KIT	Scalibu	50	50,00	2.500,00
929078	Jogo de dominó - kit com 10 dominós de plástico. Bolinhas coloridas. Resistente. Durabilidade e praticidade. Medida aproximadas do estojo (cm): - comprimento: 16cm. Largura: 4cm	UN	Scalibu	50	25,00	1.250,00
929079	O playground 5 em 1 infantil - cor: colorido, tipo: escorregador, balanço, 2 cesta de basquete e gol futebol (5 em 1) - gênero: masculino e feminino, material: plástico, idade mínima recomendada: 3 anos peso máximo suportado: 30kg, capacidade: 1 criança,	CJ	Pangue	4	4.900,00	19.600,00
929080	Jogo da velha adaptado para deficientes visuais - composto por 1 tabuleiro com tiras em relevo delimitando as casas, medindo 30 x 30 cm. Possui 10 peças para jogar: 05 círculos e 05 quadrados.	UN	Pangue	10	333,00	3.330,00
929081	Bandeirinhas/bandeirolas. Cores vermelha / azul, confeccionada em nylon resinado, medindo 0,75cm de comprimento hastes: em madeira com 65cm de comprimento.	UN	Scalibu	20	71,00	1.420,00
929082	Pega vareta 20cm tubo com 21pç, brinquedo educativo.	TB	Scalibu	10	150,00	1.500,00
929083	Jogo de xadrez braille pinado - caixa de madeira adaptada, quadrados em alto relevo com furos para a fixação das peças e com pinos na base	UN	Scalibu	10	599,00	5.990,00
929084	Relógio de xadrez oficial tradicional, modelo para iniciação, tomeios e competições modelo analógico com sistema manual a corda com corpo construído em plástico/poliestireno resistente e pinos em metal.	UN	Scalibu	10	599,00	5.990,00
929085	Jogo de trilha adaptado - tabuleiro em mdf retangular nas medidas de 30cm x 32cm, contendo trilhas em alto relevo de 0,3cm x 0,6cm, e em cada intersecção um furo de 0,48cm para encaixe das peças. As peças são em cores claras (lisas) e escuras (com baixo r	UN	Scalibu	10	598,00	5.980,00

Empresa: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 11.886.312/0001-60, com sede na Rua dos Colibris, n°33 – Conj. Alameda Potiguar – Bairro Amarante – São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59.290-000, telefone: (84) 3214-4489 / (84) 9 8750-4489, email: mf.comercio@hotmail.com, neste ato representada pela senhora: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade nº. 001.085.628 - ITEP/RN, e do CPF/MF nº. 652.681.724-68, residente e domiciliado na rua dos pardais, n°16, Conjunto Alameda Potiguar, São Gonçalo do Amarante/RN.

Código	Descrição	Unid	Marca	Quant.	Preço	Total
928829	Camisa básica de meia malha fio 30.1 penteada, 100% algodão, gramatura 160 g/m2, em cores variadas, tamanhos p, m, g e gg, com estampa em serigrafia.	UN	MF	1.000	13,00	13.000,00
928830	Camisa ? Tipo polo, 100% algodão, em malha fio 30, penteada, nos tamanhos p, m, g e gg, manga curta, cores variadas, impressão frente e costas.	UN	MF	200	25,00	5.000,00
928831	Camiseta tipo regata em dry fit, personalizada com a logomarca do evento e a logo marca da prefeitura de são gonçalo do amarante, tamanhos: p,m,g, gg e xgg em corres variadas.	UN	MF	300	12,00	3.600,00
928832	Camiseta tipo manga longa em dry fit, personalizada com a logomarca do evento e a logo marca da prefeitura de são gonçalo do amarante, tamanhos: p, m, g, gg e xgg em corres variadas.	UN	MF	1.000	23,00	23.000,00
928833	Colete esportivo de identificação - confeccionado em tecido 100% polyester (fio 75/72 texturizado, malha dupla, diâmetro 28, finura 34, solides de cor a fricção de 4 a 5, grau de formação de pilling até 7.000 ciclos graus 4 a 5), gramatura do tecido: apr	UN	MF	2.000	12,00	24.000,00
928834	Cotoveleira, material poliamida, tipo almofadada aplicação futsal.	UN	SCALIBU	80	65,00	5.200,00
928835	Kit esportivo de futsal infantil - composto de 12 camisas e 12 calções em malha dry fit, 100% poliamida multifilamento ? Gramatura 145g/m2 com impressão modelo transfer 100% sublimação digital hd ? Com gola e detalhe interno modelo seleção brasileira, com	KIT	MF	50	600,00	30.000,00
928836	Kit esportivo de futebol infantil - composto de 16 camisas e 16 calções em malha dry fit, 100% poliamida multifilamento ? Gramatura 145g/m2 com impressão modelo transfer 100% sublimação digital hd ? Com gola e detalhe inte	KIT	MF	50	800,00	40.000,00
928837	Kit esportivo para futevôlei, composto por 1 (uma) camisa e 1 (um) calção em material 100% poliéster com pintura de estampa em serigrafia com escudo dos times, logomarca da prefeitura municipal de são gonçalo do amarante e da secretaria municipal de juven	KIT	MF	40	40,00	1.600,00
928838	Kit esportivo de futsal adulto - composto de 18 camisas e 18 calções em malha dry fit, 100% poliamida multifilamento ? Gramatura 145g/m2 com	KIT	MF	20	1.050,00	21.000,00



	impressão modelo transfer 100% sublimação digital hd ? Com gola e detalhe interno modelo seleção brasileira, c					
928839	Kit esportivo de futebol adulto - composto de 23 camisas e 22 calções em malha dry fit, 100% poliamida multifilamento ? Gramatura 145g/m2 com impressão modelo transfer 100% sublimação digital hd ? Com gola e detalhe interm	KIT	MF	20	1.300,00	26.000,00
928840	Kit esportivo de voleibol -composto de 12 camisas e 12 calções em malha dry fit, 100% poliamida multifilamento ? Gramatura 145g/m2 com impressão modelo transfer 100% sublimação digital hd ? Com gola e detalhe interno model	KIT	MF	10	740,00	7.400,00
928841	Kit esportivo para futebol de areia, composto de 12 (doze) camisetas, 12 (doze) calções em material 100% poliéster com pintura de estampa em serigrafia com escudo dos times, logomarca da prefeitura municipal de são gonçalo do amarante e da secretaria mu	KIT	MF	10	740,00	7.400,00
928842	Kit esportivo de handebol de areia, composto por 10 (dez) suquinis e 20 (vinte) tops - cores variadas - tecido cotton altamente reforçado para maior durabilidade. Composição do tecido - 100% poliéster em cores vermelho, azul e branco com logomarca da pref	KIT	MF	15	700,00	10.500,00
928843	Kit esportivo de handebol de quadra - composto de 14 (quatorze) camisas e 14 (quatorze) calções em malha dry fit, 100% poliamida multifilamento ? Gramatura 145g/m2 com impressão modelo transfer 100% sublimação digital hd ? Com gola	KIT	MF	10	800,00	8.000,00
928844	Calça para praticar atletismo com: - composição: 100% poliéster cós: elástico com cordão de ajuste interno peso aproximado: 360g (o peso varia de acordo com o tamanho) garantia: contra defeitos de fabricação bolsos laterais bolso traseiro do lado dir	UN	MF	30	50,00	1.500,00
928845	Camisa manga longa para goalball, tecido com tecnologia antialérgica, permitindo máxima proteção e conforto, tecnologias pmf e tst no tecido, costuras diferenciadas - custura dupla, deixando o acabamento preciso, proteção acolchoada - preenchimento acolc	UN	MF	25	40,00	1.000,00
928846	Camisa manga longa para patins e skate, tecido com tecnologia antialérgica, permitindo máxima proteção e conforto, tecnologias pmf e tst no tecido, costuras diferenciadas - custura dupla, deixando o acabamento preciso, proteção acolchoada - preenchimento	UN	MF	60	40,00	2.400,00
928847	Calça para goalball, com: proteção acolchoada com espuma especial de alta densidade, a espuma é aplicada ergonomicamente nos joelhos e quadril, permitindo máxima proteção e alta performance. Cintura com elástico no quadril. Barra da calça - elástico para	UN	MF	25	40,00	1.000,00
928848	Jaqueta para atletismo com fechamento em zíper , punhos e barra com faixa elástica - composição: 100% poliéster - gola: alta - bolsos: bolsos laterais - peso aproximado: 580g (varia de acordo com o tamanho) - pintura de estampa em serigrafia com logomarca	UN	MF	30	150,00	4.500,00
928849	Calça para goleiro com: proteção acolchoada com espuma especial de alta densidade, a espuma éaplicada ergonomicamente nos joelhos e quadril, permitindo máxima proteção ealta performance. Cintura com elástico no quadril. Barra da calça - elástico para pre	UN	MF	25	55,00	1.375,00
928850	Camisa para goleiro com: tecido com tecnologia antialérgica, permitindo máxima proteção e conforto, tecnologias pmf e tst no tecido, costuras diferenciadas - custura dupla, deixando o acabamento preciso, proteção acolchoada - preenchimento acolchoado com	UN	MF	25	35,00	875,00
928851	Kit de capoeira composto por: 1 (uma) calça de capoeira ? Calça de helanca, cor branca e com passadores. Tamanhos pp/p/m/g. Uniforme para a prática de capoeira. 1 (uma) camisa de meia malha fio 30.1 penteada, 100% algodão, gramatura 160 g/m2, em cores var	KIT	MF	200	65,00	13.000,00
928852	Kimono para karatê. Confeccionado em tecidos 100% algodão (sarja). Cor: branco. Pré-encolhido em processo industrial. Blusa sem costura nas costas e nos ombros das mangas. Tecido duplo nas axilas para maior resistência e conforto ao atleta,calça com elást	UN	HGN	150	165,00	24.750,00
928853	Kimono para karatê. Confeccionado em tecidos 100% algodão (sarja). Cor: branco. Pré-encolhido em processo industrial. Blusa sem costura nas costas e nos ombros das mangas.tecido duplo nas axilas para maior resistência e conforto ao atleta, calça com elást	UN	HGN	100	223,00	22.300,00
928854	Kimono para judô e jiu-jitsu, feito em tecido sarja ou brim 100% algodão nos tamanhos: m00, m0, m1, m2, m3, a1, a2, a3 e a4 acompanhado de faixa nas cores variadas e nos tamanhos p, m, g e gg. Com estampa em serigrafia com logomarca da prefeitura municipa	UN	HGN	130	390,00	50.700,00
928855	Dobok para taekwondo feito em brim ou cetim 100% algodão nos tamanhos: m00, m0, m1, m2, m3, a1, a2, a3 e a4 acompanhado de faixa nas cores variadas e nos tamanhos p, m, g e gg.	UN	HGN	120	180,00	21.600,00
928856	Roupa de ballet infantil- 01 collant meia manga em helanca , 01 saia de cós c/ elástico em helanca light, 01 meia-calça fio 40, 01 sapatilha	KIT	MF	20	140,00	2.800,00



	sintética, 01 rede para coque. Logomarca da prefeitura municipal de são gonçalo do amarante/rn, da secretaria muni					
928857	Short de malha para dança - de malha, sem elástico na cintura, tamanhos p,m, g e gg. Logomarca da prefeitura	UN	MF	50	25,00	1.250,00
928858	Bermuda hiphop infantil - de moletom treino dance jogging, elástico na cintura, cordão de regulagem e 02 bolsos laterais. Material: tecido moletinho. Gramatura do tecido 200, composto de 78% algodão e 22% poliéster 50% algodão e 50% poliéster. Cores disp	UN	MF	50	30,00	1.500,00
928859	Kit esportivo de futebol 7 adulto - composto de 15 camisas e 15 calções em malha dry fit, 100% poliamida multifilamento ? Gramatura 145g/m2 com impressão modelo transfer 100% sublimação digital hd ? Com gola e detalhe interno m	KIT	MF	10	800,00	8.000,00
928860	Calça profissional para goalball - confeccionada em poliéster, com espuma de alta densidade (d26). Acolchoada nas laterais, joelhos e parte traseira, com viés contrastante. Características: - espuma: densidade d26 - tecido 100% poliéster logomarca da pr	UN	MF	50	49,00	2.450,00
928861	Camisa manga longa infantil para goalball, tecido com tecnologia antialérgica, permitindo máxima proteção e conforto, tecnologias pmf e tst no tecido, costuras diferenciadas - costura dupla, deixando o acabamento preciso, proteção acolchoada - preenchime	UN	MF	50	22,00	1.100,00
928862	Boné snapback aba curva classic hats infantil características: aba curva, snapback, divisão por gomos, composição: 100% poliéster. Tamanho: dimensões aproximadas (circunferência): tamanho adulto (57,5 cm). Estampa da equipe e da prefeitura municipal de sã	UN	JD	100	17,00	1.700,00
928863	Kit esportivo para passeio ? - composto de 35 bermudas com bolso em malha dry fit, 100% poliamida multifilamento ? Gramatura 145g/m2 com impressão modelo transfer 100% sublimação digital hd ? 35 bonés 100% algodão, com combinação de cores v	KIT	MF	5	1.300,00	6.500,00
928864	Roupa de hip-hop crianças - primavera rua roupas de dança conjunto roupas de crianças roupas breakdancing meninos topos + haren calças 2 peças terno x343. Estilo: moda urbana. Tipo de item: conjuntoscomprimento da manga (cm): completotipo de fecho: pulôve	Cl	MF	20	150,00	3.000,00
928947	Bandeirinhas de mesa pedestal e haste em madeira marrom de base quadrada ou redonda, bandeira: 100% poliéster, dimensões aproximadas: pedestal: 25 cm de altura com base de 6 centímetros e bandeira: 22 x 16 centímetros na cor vermelha.	UN	VB	10	58,00	580,00
928948	Bandeira para juiz com 02 unidades.	PAR	SCALIBU	10	80,00	800,00
928949	Bandeiras juiz de voleibol - kit inclui: 4 bandeiras: dimensões 40 x 40 cm, vermelhas, em alumínio leve, com pega confortável em borracha, bolsa para as bandeiras.	KIT	MF	10	170,00	1.700,00
928950	Bandeira do municipio de são gonçalo do amarante-rn, 2,0 panos (0,90 x 1,28m) confeccionada em nylon paraquedas não resinado de alta resistência 100% poliamida, resistência: 240 dtex, urdume: 23 fios p/cm quadrados, fio rhodia, arte em sublimação digital	UN	VB	100	124,90	12.490,00
928951	Bandeira eletrônica o kit é composto de: 2 bandeiras rosqueáveis com radiotransmissor para árbitros assistentes 2 punhos 1 receptor rádio 5 led vibrador e sonoro (4 níveis sonoros e indicador de carga) para o árbitro central bateria recarregável inseri	KIT	AESPORTE	2	5.100,00	10.200,00
928952	Bandeira do brasil 2,0 panos (0,90 x 1,28m) confeccionada em nylon paraquedas não resinado de alta resistência 100% poliamida, resistência: 240 dtex, urdume: 23 fios p/cm quadrados, fio rhodia, arte em sublimação digital aplicada sobre tecido ilhoses metá	UN	VB	100	120,05	12.005,00
928953	Bandeira do estado do rio grande do norte 2,0 panos (0,90 x 1,28m) confeccionada em nylon paraquedas não resinado de alta resistência 100% poliamida, resistência: 240 dtex, urdume: 23 fios p/cm quadrados, fio rhodia, arte em sublimação digital aplicada s	UN	VB	100	127,25	12.725,00
928982	Skate street para iniciantes, material: shape em maple , 7 lâminas. Truck em alumínio com geometria convencional (skateboard) a superfície é bem aparado e pintado. Rodas em poliuretan. Modelo : street rolamento : abec-5 suporta até 80 kg	UN	USPORT	10	526,00	5.260,00
928983	Oculos de proteção para goalball, moldada em borracha	UN	CIVIAM	10	402,00	4.020,00
928984	Joelheira, material 100% poliamida, tipo acolchoado, tamanho médio, cor preta, características adicionais com ajuste de tensão.	UN	SCALIBU	15	120,00	1.800,00
928985	Bastão de revezamento (atletismo) - feito em plástico, conjunto com 8 unidades de cores diferentes, com certificação.	CJ	SCALIBU	15	190,00	2.850,00
928986	Tênis para atletismo com: cabedal (parte superior externa): em mesh (tipo de malha de poliéster com tramas abertas) que garante flexibilidade, leveza e maior ventilação interna com detalhes em material sintético - entressola: tecnologia abzorb (otimiza am	PAR	ZEUS	30	290,00	8.700,00
928987	Raquete dupla para chutes em material emborrachado com lona.	PAR	PUNCH	20	180,00	3.600,00



928988	Luva para karatê com o apoio para o 5º dedo, fabricada em couro sintético, reforços na costura, enchimento em espuma nos tamanhos p, m e g.	PAR	SHIROI	50	190,00	9.500,00
928989	Luva para taekwondo, tala em eva com reforço na proteção dos dedos e material elástico nos tamanhos p, m e g.	PAR	S SPORT	20	190,00	3.800,00
928990	Aparador de chutes, fabricado em couro sintético, costuras reforçadas e enchimento de espumas e borrachas nos tamanhos 40 x 23 x 12.	UN	PUNCH	20	230,00	4.600,00
928991	Protetor de canela e pé com 5 camadas de vinil e esponja especial, 3 elásticos na canela e 1 no pé nos tamanhos p, m e g.	UN	SPORT	20	300,00	6.000,00
928992	Protetor de braço 5 camadas de vinil e esponja especial, nos tamanhos p, m e g.	UN	S SPORT	20	300,00	6.000,00
928993	Protetor bucal para proteção durante os treinos e competições, com um ajuste confortável, gênero: unissex, peso do produto: 20g. Composição: silicone, dimensões aproximadas: 15 x 9 x 3,5 (l x c x a) cm, cores variadas.	UN	PUNCH	20	36,00	720,00
928994	Protetor genital confeccionado em poliuretano, nos tamanhos p, m e g.	UN	PUNCH	20	129,00	2.580,00
928995	Protetor de tórax para taekwondo, feito com vinil especial, esponja a eva dupla face: azul de um lado e vermelho do outro.	UN	S SPORT	12	400,00	4.800,00
928996	Protetor de tórax para karatê, feito em couro sintético, espumas e borracha com costura reforçada dupla face nas cores vermelho e branco.	UN	S SPORT	20	400,00	8.000,00
928997	Frescobol hit mit - 2 luvas/raquetes de eva , tamanho único.	KIT	HMIT	20	220,00	4.400,00
928998	Capacete protetor de cabeça de taekwondo material emborrachado nos tamanhos p, m e g nas cores azul, vermelho e branco.	UN	S SPORT	12	250,00	3.000,00
928999	Capacete protetor de cabeça com grade para karatê emborrachado nos tamanhos p, m e g.	UN	PUNCH	24	250,00	6.000,00
929000	Luva de foco: revestimento de poliuretano e eva acolchoado em espuma nos tamanhos p, m e g.	PAR	PUNCH	20	250,00	5.000,00
929001	Suporte para saco de pancadas em ferro reforçado.	UN	PUNCH	6	250,00	1.500,00
929002	Luva de vale tudo e mma nos tamanhos p, m, g e gg.	UN	PUNCH	10	230,00	2.300,00
929003	Oculos de proteção, oficial para goalball de borracha moldada. Fechamento completo da visão e proteção efetiva dos olhos. Aprovado pelo cp- ibsa (international blind sport federation). Medidas: 19 x 10 cm	UN	CVM	15	397,00	5.955,00
929004	Cotoveleira asw image preto desenvolvida para máxima proteção e conforto. Ideal para ser usada em vários esportes de ação como motocross, enduro, bicicross, downhill, freestyle, etc. A lycra veste como uma manga e dá um conforto sem igual além de não perm	UN	ASW	15	300,00	4.500,00
929005	Touca de natação em material 100% silicone, nos tamanhos: p, m e g	UN	VL	30	40,00	1.200,00
929006	Óculos para natação em pvc com tiras de silicone.	UN	VL	30	50,00	1.500,00
929007	Luva de boxe, gênero: unissex, indicado para: treino e competição, modalidade: de boxe tipo: competição, material: pu, definição da tecnologia: tecnologia exclusiva que proporciona amortecimento de impactos e maior segurança ao atleta, oferecendo encaixe	PAR	PUNCH	10	200,00	2.000,00
929008	Óculos para natação em pvc com tiras de silicone.	UN	VL	30	49,00	1.470,00
929009	Luvas para goleiro ? Dorso em pvc e palma em látex, em tamanhos variados.	PAR	STD	40	100,00	4.000,00
929010	Protetor de ouvido para a prática de natação em material 100% silicone e tamanho único.	UN	PK	20	29,00	580,00
929011	Protetor de nariz para a prática de natação em material 100% silicone e tamanho único.	UN	PK	20	35,00	700,00
929012	Maiô ? Em lycra com silhueta na cor azul marinho, logomarca da natação e hidroginástica ? Tamanhos (pi = 10 mi = 10 ma = 30 ga = 30 e gga = 20)	UN	PK	20	155,00	3.100,00
929013	Nadadeira de mergulho para natação com as seguintes características: pala de tamanho tradicional injetada em tecnopolimero longarinas laterais em borracha termoplásticas integradas à sapata, proporcionando maior controle e elasticidade, aumentando a prop	PAR	PK	30	225,00	6.750,00
929014	Raquete e peteca de badminton - com duas raquetes new fit de composição metal e nylon, tamanho de 65 cm x 20, para iniciantes encordoadas e 3 petecas e uma bolsa.	KIT	VL	15	300,00	4.500,00
929015	Kit completo skate iniciante ahead sports/winmax, desenvolvido com madeira selecionada, super-resistente aos impactos e quedas. Conta com trucks de alumínio, que garantem maior sustentação, além de lixa aderente e amortecedores duráveis. Kit completo para	KIT	USPORT	10	500,00	5.000,00
929016	Kit patins ajustável by kids new basic preto/vermelho - tam. 33 a 40 o modelo in line é composto de bota e base com rodas em linha. Esse par de patins vem com rodas de gel, freios removíveis e é super fácil de ajustar, basta apertar um botão. E mais! Ac	KIT	USPORT	10	900,00	9.000,00
929017	Patins com alumínio extrudado série 6005 cuff alto fivela micro ajustável	UN	FILA	10	900,10	9.001,00



	rodas fila 80mm dureza: 82a rolamentos importados abec 5 itens inclusos: 01 par de patins, 01 manual, 01 chave de manutenção e 01 frei recomendações de uso: a partir dos 14 an					
929018	Cinto de tração duplo composição: tecido sintético, alma de eva, forro de tela spacer, argolas e mosquetões em aço niquelado, fita de polipropileno, corda elástica com revestimento de polipropileno. Acompanha: 2 cinto de tração,1 corda elástica, bolsa par	UN	MUVIN	10	431,30	4.313,00
929019	Joelheira goalball - produto confeccionado com 80% poliéster e 20% elastodieno e espuma de poliuretano. Cor preta. Tamanhos p, m e g	PAR	SCB	15	280,00	4.200,00
929020	Cotoveleira goalball - produto confeccionado com 80% poliéster e 20% elastodieno e espuma de poliuretano. Cor preta. Tamanhos p, m e g	PAR	SCB	15	120,00	1.800,00
929034	Bastões de ginástica, material madeira, tipo normal, comprimento acima 1,10m, diâmetro externo 3, carga até 5, características adicionais sem ponteira.	UN	SCB	50	80,00	4.000,00
929035	Colchonete, espumado em couro sintético, 95 x 58 x 2,5 cm, enchimento em areia.	UN	MF	50	140,00	7.000,00
929036	Colchonete para ginástica, material espuma, revestimento tecido vinílico com tramas internas de poliéster, medidas 100 x 50 x 2,5 cm, com densidade 35kg/m³.	UN	MF	50	90,00	4.500,00
929037	Plataforma para ginástica, material eva, comprimento aproximado 85cm, largura aproximada 30cm, altura aproximada 14cm, características adicionais modelo ginástica, step.	UN	KLG	10	430,00	4.300,00
929038	Anel de pilates (magic circle) material: plástico abs e eva, dimensões: 38 cm de diâmetro, peso: 0,658kg,cor: preto e azul	UN	VL	10	154,00	1.540,00
929039	Fit roll (rolo de espuma) dimensões: 60 cm x 15 cm (c x a). Material: revestimento externo em corvim, enchimento em espuma. Cores preto e azul.	UN	VL	10	280,00	2.800,00
929040	Over ball (bola pequena) medidas aproximadas 25cm. Material: latex cor: vermelho e azul. Peso: 0,350	UN	VL	10	48,00	480,00
929041	Fit ball (bola grande) medidas aproximadas 55cm. Material: latex cor: vermelho e azul. Capacidade: suporta até 200 kg. Peso 1k	UN	VL	10	110,00	1.100,00
929042	Tapete (mat pilates) cor :azul. Dimensões do tapete: 1,73x 12 x 60. Espessura: 0,5 cm. Peso aproximado do produto: 0,900 g. Composição : 100% eva. Base anti-derrapante	UN	MV	20	88,00	1.760,00
929043	Faixas elasticas em cores material: elástico intensidade: médio forte cor: azul, amarelo, vermelho e laranja,dimensões: 1,50m x 0,14 m (cxl)	UN	VL	30	105,00	3.150,00
929044	Tonning ball material interno: granalha de ferro. Material externo: pvc bola anti derrapante. Peso: 1k, 2k e 3k. Nas cores vermelho e azul	UN	VL	15	180,00	2.700,00
929045	Colchão tipo sameige 1,90 x 1,25 x 0,06m d100 - colchão tipo sameige 1,90 x 1,25 x 0,06m d100 pista e campo. Indicado para atividades diversas que necessitem de amortecimento na aterrissagem como na ginástica artística, ginástica de trampolim, iniciação	UN	PCAMPO	5	1.100,00	5.500,00
929046	Meia lua medindo cerca de 0,59m de comprimento e largura, 0,18m de altura e 6 kg de peso. Em pvc, envolto por uma camada de espuma e revestido com couro.	UN	KLG	10	150,00	1.500,00
929047	Cronômetro eletrônico, hora/data, alarme/despertador 1/100 profissional, cor: azul com cinza, profissional, dimensão: 7 x 9 x 2 largura x altura x espessura)	UN	VL	20	85,00	1.700,00
929048	Disco de equilibrio flexivel material: pvc flexível, dimensões: 34cm x 6cm (dxa), peso máximo suportado: até 100 kg, acompanha bomba de ar	UN	VL	10	138,00	1.380,00
929049	Barra emborrachada com peso dimensões aproximadas 1,20cmx4cmx4cm. Peso: 10kg. Cores vermelho e azul	UN	KLG	10	350,00	3.500,00
929050	Fita de ginástica rítmica - completo stick girador fita de cetim. Empunhadura emborrachada, lavável e removível. Exclusivo sistema com girador centralizado. Snap metálico para facilitar troca ou lavagem da fita. Dimensões aproximadas: - comprimento: 4 m -	UN	PCAMPO	20	80,00	1.600,00
929051	Corda - corda trançada com fios de polipropileno e enchimento em algodão, com 10mm de diâmetro, nos tamanhos de 2,20m, 3,00m e 3,20m de comprimento. Acabamento térmico nas extremidades em diversas cores.	UN	PCAMPO	20	70,00	1.400,00
929052	Arco - material plástico de alta densidade, resistente para durar muito, 50 e 65cm.	UN	PCAMPO	20	100,00	2.000,00
929053	Maças - conectável para ginástica rítmica produzida com haste plástica e ponteira em borracha, garantindo alta durabilidade e resistência a impactos. Medindo 40cm de comprimento e pesando mínimo 150g cada, aferida conforme as normas da fig, encaixe e dese	UN	PCAMPO	20	120,00	2.400,00
929054	Kit halteres de anilhas e barras fitness - 18 peças acompanham o kit: 02(duas) barras de tubo oca zincada de 40cm 04(quatro) presilhas zincadas 12(doze) anilhas de ferro fundo de 1kg - diâmetro externo aproximado - 140mm os halteres são uns dos mais conhe	KIT	MCL	2	600,00	1.200,00



3.000,00 1.250,00 5.000,00 1.554,00
5.000,00 1.554,00
1.554,00
,
4 000 00
1.200,00
4.400,00
5.500,00
1.000,00
800,00
2.000,00
800,00
5.160,00
5.230,00
2.060,00
980,00
590,00
1.015,00
1.500,00
250,00

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante e em comum acordo com a empresa registrada, conforme estabelece o Decreto Municipal nº 1.133/2019.

Parágrafo único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos itens, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

- 5.2. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº. 023/2022-PMSGA.
- 5.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº. 023/2022-PMSGA, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLAUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento deverá preferencialmente ser feito através de crédito em conta, mediante autorização do CONTRATANTE em conta corrente de nº. ****, Agência *****, do Banco do Brasil, cujo titular é a própria CONTRATADA.
- a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal.
- c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.
- § 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.
- § 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de líquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.
- CLAUSULA SÉTIMA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



- 7.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.
- 7.2. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.
- 7.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.
- 7.4. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:
- 7.4.1. Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da assinatura do instrumento de contrato.
- 7.4.2. Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados.
- 7.4.3. A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Administração Municipal, observado os limites geográficos do Município de São Gonçalo do Amarante / RN.
- 7.5. O recebimento e aceitação do objeto registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:
- 7.5.1. O recebimento do objeto licitado deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta ARP.
- 7.5.2. Não serão aceitos equipamentos amassados, qualquer tipo de problema ou garantia inferior ao definido na proposta apresentada na licitação, a contar do seu recebimento definitivo.
- 7.5.3. Por ocasião da entrega e/ou fornecimento do serviço, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.
- 7.5.4. Cada item desta ARP será recebido:
- 7.5.4.1. Provisoriamente, no ato da entrega do objeto licitado, por servidor ou comissão responsável, desde que:
- 7.5.4.1.1. a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
- 7.5.4.1.2. o prazo de validade esteja conforme a alínea "b" deste Artigo: e.
- 7.5.4.1.3. no caso de aquisição a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.
- 7.5.4.1.4. esteja em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência, anexo I do Edital que rege este certame.
- 7.5.4.2. Definitivamente, no prazo de imediato até 10 (dez) dias, por servidor ou comissão responsável, desde que:
- 7.5.4.2.1. a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
- 7.5.4.2.2. o objeto esteja adequado para utilização.
- 7.5.4.3. O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.
- 7.5.4.4. Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Seção Judiciária poderá:
- 7.5.4.4.1 determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes;
- 7.5.4.4.2. rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação.
- 7.5.4.5. Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.
- 7.6. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
- 7.6.1. advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- 7.6.2. multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total da ata de registro referente ao fornecedor;
- 7.6.3.multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total da ata de registro referente ao fornecedor:
- 7.6.4. multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total da ata de registro referente ao fornecedor;
- 7.6.5. suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.
- 7.6.6. A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:
- 7.6.6.1. Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP.
- 7.6.6.2. Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração.
- 7.6.7. Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
- 7.6.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 7.6.9. As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante iuntamente com a multa.
- 7.6.10. As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.
- 7.7. O Fornecedor terá seu registro cancelado:
- 7.7.1. Por iniciativa da Administração, quando:
- 7.7.1.1. não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
- 7.7.1.2. recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- 7.7.1.3. der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- 7.7.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- 7.7.1.5. não manutenção das condições de habilitação;
- 7.7.1.6. não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação;
- 7.7.1.7 em razões de interesse público, devidamente justificadas.
- 7.7.2. Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
- 7.7.2.1. Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº. 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
- 7.7.2.2. O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.
- CLAUSULA OITAVA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



- 8.1. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.
 8.2. Fica eleito o foro da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 8.3. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de Agosto de 2022.

MICAEL MOREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

JOZILMA MARIA DE CARVALHO

JOZILMA MARIA DE CARVALHO – EPP

LUIZ JURANDIR DE MEDEIROS

MEDEIROS E FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA – ME

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 33/2022

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN torna público, que no próximo dia 17 de agosto 2022, as 08h, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o menor preço por item, visando o registro de preços para contratação de empresas especializada em fornecimento de Máquinas e implementos agrícolas, do município de São de Gonçalo do Amarante RN , com recursos oriundos do Convênio nº 95997/2018 - celebrado entre o Ministério da Agricultura Pecuária e Pesca - MAPA e o Município de São Gonçalo do Amarante/RN. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

São Gonçalo do Amarante 4 de agosto de 2022. RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS Pregoeiro

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 001/2022 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EMPRESA: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, CNPJ 00.779.059/0001-20, sito à Rua Hernandes Alves Pereira, n.º 54, Planalto Treze de Maio. Mossoró/RN.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A REQUALIFICAÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DE VIAS COM APLICAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ - LOTES III, E IV DO PAES - Contrato BRA-25/2020 - FONPLATA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo aduzido da Licitação Pública Internacional n.º 001/2022, e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório, aos preceitos da Lei Federal n.º 8.666/93 e das diretrizes do FONPLATA, apresentando economia para a Administração, decido ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, CNPJ 00.779.059/0001-20, no valor total de R\$ 30.936.018,02 (Trinta milhões, novecentos e trinta e seis mil, dezoito reais e dois centavos).

Fica avisado ao adjudicatário desta Licitação, que o procedimento será integralmente encaminhado à Autoridade Superior (Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo) para, nos termos do dispositivo já citado, proceder com a devida homologação; após será expedida carta de aceitação para assinar o contrato administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 1º de agosto de 2022. RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS Presidente da Comissão de Especial de Licitação/FONPLATA

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 001/2022 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No exercício das competências previstas no art. 1.º do Decreto Municipal n.º 289, de 22 de abril de 2009, e na qualidade de Autoridade Administrativa Responsável pela autorização de abertura do procedimento licitatório — Licitação Pública Internacional n.º 001/2022, que tem por objeto o FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A REQUALIFICAÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DE VIAS COM APLICAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ - LOTES III, E IV DO PAES - Contrato BRA-25/2020 - FONPLATA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN; considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo aduzido, e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório, aos preceitos da Lei Federal n.º 8.666/93, como também as diretrizes do FONPLATA, apresentando economia para a Administração, nos termos do art. 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93, decido HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório que teve como vencedora adjudicatária a Empresa CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, CNPJ 00.779.059/0001-20, no valor total de R\$ 30.936.018.02 (Trinta milhões, novecentos e trinta e seis mil, dezoito reais e dois centavos).

São Gonçalo do Amarante/RN, 1º de agosto de 2022. FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo ATO DE ADJUDICAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na organização técnica e operacional de eventos esportivos diversos - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. - Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. - Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. - Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. - ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): RPD SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ Nº 11.860.005/0001-00, com valor total da contratação R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de Agosto de 2022. RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS PREGOEIRO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na organização técnica e operacional de eventos esportivos diversos - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. - Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. - Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. - Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. - HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. RPD SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ Nº 11.860.005/0001-00 - Valor total da contratação R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de Agosto de 2022. MICAEL MOREIRA DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL

SAAE/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 0452022

O pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 17 (dezessete) de agosto de 2022, às 08h30min. fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a contratação dos serviços de instalação de quadros de comando elétrico em atendimento as estações elevatórias, pertencentes ao Sistema Adutor Integrado da zona rural do município de São Gonçalo do Amarante/RN. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: www.saae.saogoncalo.rm.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de agosto de 2022. Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro



Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro Telefones: 3278.4850 - 3278.3499 jom@saogoncalo.rn.gov.br Site: www.saogoncalo.rn.gov.br

IPREV

PORTARIA N.º 0065, de 04 de agosto de 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, incisos XXVIII e XXX, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 17/2022 – IPREV.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o gozo de saldo de 10 (dez) dias de férias, à servidora ELIANE MARJORIE GOMES GUEDES, matrícula nº 17, ocupante do cargo em comissão de Assessora Previdenciária do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV, referente ao período aquisitivo 2020-2021, com início em 08 de setembro de 2022 e fim em 17 de setembro de 2022, devendo retornar às atividades normais em 18 de setembro de 2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante-RN, 04 de agosto de 2022.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO Presidente do IPREV